



ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS
GABINETE DA SECRETÁRIA

RESOLUÇÃO Nº 259/2014 - GS/SEJU

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 45, inciso XIV, da Lei Estadual nº 8.485, de 03 de junho de 1987 e Anexo do Decreto nº 10.714, de 09 de abril de 2014, tendo em vista o contido no Protocolado **12.065.369-5**, em consonância com o artigo 5º, inciso LV, da Constituição Federal,

RESOLVE:

I – Instaurar **Sindicância**, com base no artigo 306, inciso III e artigo 307, ambos da Lei Estadual nº 6.174/1970, para apurar supostas agressões físicas que teriam sido praticadas por Agentes Penitenciários, no mês de julho de 2013, contra o preso, prontuário 16.444, no interior da Penitenciária Estadual de Cruzeiro do Oeste - PECO e demais fatos constantes no Protocolado acima citado.

II – Designar os servidores **Edgar Banhos**, RG 4.491.439-5, **Rodrigo Fardin**, RG 06.768.193-2 e **Hercésio Soares**, RG 7.144.055-9, para sob a Presidência do servidor **Edgar Banhos**, dar cumprimento ao item supra.

III - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

Curitiba, 06 de junho de 2014.

Maria Tereza Uille Gomes,
Secretária de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos.